

QUARTO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2018, PREGÃO N.º 010/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA DE IGUARACY/PE: E A EMPRESA ADALGISA LUCENA ROCHA 04391638460, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE SOM.

**PROCESSO N.º 020/2018
PREGAO N.º 010/2018
CONTRATO N.º 065/2018
ADITIVO N.º 004/2021**

O MUNICÍPIO DE IGUARACY - Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00**, sediada a Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaçu - PE; neste ato representado pelo Senhor Prefeito, o Senhor **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, brasileiro, solteiro, Motorista, Residente a Rua Doninha Campos, 26 - casa - São Sebastião - Iguaçu - PE; inscrito no CPF nº 457.387.344-91 e RG nº 3.014.390 - SDS/PE, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa a empresa: **ADALGISA LUCENA ROCHA 04391638460 - SIT. PARREIRA, 2011 - ZONA RURAL - IGUAÇU - PE, CNPJ nº 30.337.843/0001-49, denominada de CONTRATADA**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato nº 065/2018, instruindo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0- O presente TERMO ADITIVO tem como objeto aditar à vigência e a dotação orçamentária do Contrato firmado entre as partes em **13/06/2018**, nos termos previstos em sua **Cláusula 7ª** do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência e os respectivos valores do Contrato primitivo até o dia **30/12/2022**.

2.2 - As despesas para o exercício de 2022 serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual, abaixo especificada:

**04.122.0004.2007.0000
3.3.90.39.00**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA:

1. Tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados e a necessidade urgente de atendimento da Secretaria de Obras de Iguaçu.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito deste município, e encontra amparo legal no artigo 65 e 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.



Art. 57 da Lei de Licitações - Lei 8666/93

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

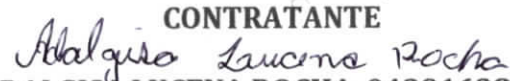
Iguaracy, (PE), 29 de dezembro de 2021.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO

CPF n.º 457.387.344-91

RG n.º 3.014.390SDS/PE

CONTRATANTE


ADALGISA LUCENA ROCHA 04391638460

CNPJ n2 30.337.843/0001-49

CONTRATADO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-202203041142.pdf>
assinado por: idUser 86